



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM PODER JUDICIÁRIO



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* DA UNIMONTES EM PODER JUDICIÁRIO

Público Alvo e Vagas:

Graduados em Direito ou em cursos afins.

As vagas para admissão ao Curso de Especialização em Poder Judiciário do ano letivo de 2009 são em número de 35 (trinta e cinco):

- a) Serão reservadas 25 (vinte e cinco) vagas para os candidatos aprovados que pertencerem aos quadros do Poder Judiciário, desde que atendam às exigências supracitadas.
- b) Serão oferecidas 10 (dez) vagas para demais operadores jurídicos interessados em participar do referido curso, desde que atendam às exigências supracitadas.

Duração:

Terá duração prevista de 1 (um) ano, excluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Carga Horária:

360 h/h

Início:

A previsão de início do curso é para o **dia 25/06/2009, às 19:30 horas**, na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, no prédio do Fórum local.

Inscrição:

As inscrições estarão abertas do dia **08** ao dia **19/06/2009, das 12 às 18 horas** e deverão ser efetuadas na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, sala 305, Fórum local, mediante o pagamento da Taxa de Inscrição, preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação (fotocópia)
- Documento de Identidade (fotocópia)
- Currículo devidamente comprovado
- Comprovante de residência (fotocópia)

Taxa de Inscrição: R\$ 15,00 (será paga no ato da inscrição).

Investimento:

O valor individual do curso será equivalente a 14 (quatorze) parcelas mensais no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.

Seleção:

Análise do *Curriculum Vitae*

A avaliação do currículo será realizada conforme os itens abaixo especificados. A pontuação dos itens listados no currículo será definida pela Coordenação do Curso, de acordo com os seguintes critérios:

- 1º - Formação Acadêmica e Titulação;
- 2º - Participação em eventos acadêmicos na área;
- 3º - Produções bibliográficas ou técnicas publicadas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM PODER JUDICIÁRIO



Obs: As informações listadas no currículo, que não estiverem devidamente comprovadas pelo candidato, não serão avaliadas.

Resultado da Seleção:

Será divulgado no site da Unimontes e estará disponível na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, sala 305, Fórum local, no dia **22/06/2009**.

Matrícula:

As matrículas estarão abertas do dia **23** ao dia **24/06/2009**, das **12 às 18 horas** e deverão ser efetuadas na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, sala 305, Fórum local.

Disposições Gerais

A Unimontes, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados no processo seletivo simplificado, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.

A Coordenação do Curso de Especialização em Poder Judiciário se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total dos 35 (trinta e cinco) alunos para o início da turma, não havendo devolução total ou parcial do pagamento das inscrições.

Caso a Unimontes decida alterar o número de vagas e/ou fazer sua redistribuição, isso será amplamente divulgado.

Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão composta por membros da Unimontes, da FADENOR e da Escola Judicial.

Maiores informações: (38) 3229-1308 e-mail: mclejef2@tjmg.jus.br

Montes Claros, 02 de junho de 2009.

Professor Richardson Xavier Brant

Coordenador do Curso de Especialização em Poder Judiciário

Professor Hercílio Martelli Junior

Coordenador da Pós-Graduação da Unimontes